



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

**Delega competência para movimentação da
conta bancária que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida no art. 73 do mesmo diploma legal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 8436/2018; e,


CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 02, de 15 de janeiro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam **DELEGADAS COMPETÊNCIAS** para a movimentação bancária, com **PLENOS PODERES**, da Conta Corrente nº 31190-5, da Agência 2657-3, do Banco do Brasil, à Senhora Subsecretária Municipal, **Elisângela Santos da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 028.249.377-85, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Walzi Conceição Sampaio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 475.169.927-04.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
07 de agosto de 2018.**


CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =